



MUNICÍPIO DE MACIEIRA

MACIEIRA – SANTA CATARINA

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei Municipal nº 787/2015

Período 2015 a 2014

Primeiro Ciclo de Avaliação 2015 a 2017

Macieira – SC
Primeiro Semestre de 2018

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO
1º CICLO DE AVALIAÇÃO 2015 a 2017:

COMISSÃO COORDENADORA: Decreto nº 1646/2017

Nadir Z. Telegen

Esther B. Tasca

Kenilli Bassani

Cristiane Turmina

Evani D. Cardoso

Marylucy B. Setti

EQUIPE TÉCNICA: Decreto nº 1647/2017

Cristina Lazzarotti

Salete Catarina Liszkievich

Iana S. Abraão

Rejane S. Abraão

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	03
1. PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME	04
2. AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS	05
3. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES	49
REFERÊNCIAS	53
ANEXOS	
NOTAS TÉCNICAS	54

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação de Macieira, com vigência 2015 a 2024, é o principal instrumento norteador da política educacional do Município, tendo como foco a melhoria da qualidade e equidade na Educação. Elaborado no período de 2014 a 2015, a partir dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Executiva do PME e criação do Fórum Municipal de Educação, por meio do decreto nº 1424/2014, com várias frentes de trabalho e participação da Sociedade Civil e das Instituições Educacionais, culminando com a Conferência Municipal de Educação (Fórum) de apresentação e aprovação do PME, ocorrida em 19 de março de 2015 e aprovado pela Lei Municipal nº 787, de 09 de junho de 2015.

A Secretaria Municipal de Educação constituiu em 2017, por meio de decreto municipal nº 1646/2017 a Comissão Coordenadora e nº 1647/2017 a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME, constituído por diferentes setores da SME e demais representatividades, com a atribuição de avaliar o monitoramento das metas e estratégias do referido plano decenal, por meio dos indicadores oficiais e demais levantamentos realizados.

O presente relatório referente ao 1º Ciclo de Avaliação do PME, período 2015-2017, resultou da análise do acompanhamento e monitoramento das Metas e Estratégias pela equipe técnica e posterior aprovação pela Comissão Coordenadora e validação da Secretaria Municipal de Educação, por meio do qual é possível verificar os avanços obtidos neste curto período de vigência do plano decenal, bem como reavaliar aspectos em que o município apresentou dificuldades em fazer a gestão do referido plano, possibilitando ajustes e melhorias necessários a fim de que se possa atingir os objetivos assumidos coletivamente, em prol do desenvolvimento e qualidade da educação municipal e regional.

Outro movimento de relevância é a interface entre as Metas e Estratégias do PME às questões orçamentárias da municipalidade: Plano Plurianual (PPA) e Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como ao Plano de Ações Articuladas (PAR), por meio do qual são geradas as principais demandas locais na tentativa de se conseguir, em regime de colaboração com a união, que tais objetivos sejam atendidos.

1. PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME

A Secretaria Municipal de Educação constituiu suas Equipes Coordenadora e Técnica, com o objetivo de monitorar continuamente as metas e estratégias do Plano Municipal de Educação, a partir de levantamentos, sistematizações e análises dos dados e informações referentes à execução do mesmo. A função destas Equipes consiste em apoiar tecnicamente o Fórum Municipal de Educação, constituído por meio do Decreto nº 1434/2014.

A Comissão Coordenadora do PME é responsável por todo o processo de Monitoramento e Avaliação do Plano, a qual integram representantes da Secretaria Municipal de Educação, do Conselho Municipal de Educação e Representantes das Escolas Municipais. A Equipe Técnica é composta por representantes da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria de Administração e Finanças.

No decorrer do 1º Ciclo de Avaliação (2015 a 2017), a Equipe Técnica, Equipe Coordenadora e Secretaria de Educação realizaram acompanhamento do PME da seguinte forma: no primeiro ano de monitoramento (2015-2016), os trabalhos foram realizados segundo orientações do Avaliador Educacional Técnico do MEC/SASE/DICPE/SED/UNDIME-SC e respectiva elaboração do relatório; no segundo ano de monitoramento (2017), os trabalhos foram realizados pelas Equipes Técnicas e Coordenadora, com o preenchimento das planilhas excel padronizadas/solicitadas pelo MEC, bem como de relatório descritivo de monitoramento, encaminhados ao Técnico do MEC, no primeiro trimestre de 2018.

O presente relatório de avaliação do PME foi realizado a partir dos relatórios de monitoramento e demais apanhados de indicadores oficiais e pesquisas de campo realizados no período de 2017/2018, bem como pela realização de diversos encontros das equipes oficialmente responsáveis pelos trabalhos e encaminhado à Secretaria Municipal de Educação para análise e aprovação.

2. AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS

I – META DA EDUCAÇÃO INFANTIL

META 1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 ou 6 anos de idade (de acordo com a data corte de ingresso no Ensino Fundamental) e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PME.
---------------	---

Em relação a Meta da Educação Infantil, a principal dificuldade enfrentada pelo município corresponde à falta de espaço físico adequado para atender a demanda de creche, em virtude de a Rede Municipal não dispor dessa infraestrutura específica.

a) INDICADORES:

Indicador 1A	Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META PREVISTA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO OFICIAL	83,7%	Relatório Linha de Base 2014 – Inep
		116,3%	Censo da Educação Básica 2017 e População estimada IBGE para o período/2016
	DADO LOCAL	100%	Secr. Mun. de Educação/Saúde - DataSus

Indicador 1B	Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META PREVISTA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
50%	DADO OFICIAL	18,5%	Relatório Linha de Base 2014 – Inep
		45,5%	Censo da Educação Básica 2017 e População estimada IBGE para o período/2016
	DADO LOCAL	24,8%	Secr. Mun. de Educação/Saúde - DataSus

A Rede Municipal de Ensino atende à demanda da Educação Infantil em escola urbana e rural de Ensino Fundamental, em virtude de não dispor de infraestrutura específica de creche.

Apesar dos dados de 2014 do Inep não apontarem a universalização dos 4 e 5 anos na pré-escola, informações mais recentes (ver quadro abaixo) apontam que a universalização foi alcançada, a qual foi constatada por pesquisa de campo realizada em parceria entre a Secretaria de Educação/Saúde, por meio das Agentes Comunitárias de Saúde e informações da base de dados do Sistema DataSus, conforme Nota Técnica nº 003 (ver Anexo).

Número de matrículas atendidas no município de Macieira, na faixa etária dos 4 e 5 anos de idade, por Modalidade de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial de 2015 a 2017.

População 4 e 5 anos (estimativa IBGE para o período)	Ano	Creche	Pré-escola	Anos Iniciais	Total	Atendimento estimativa
49	2015	13	55	1	69	140,8%
	2016	3	50	0	53	108,2%
	2017	6	51	0	57	116,3%

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2017 e Estimativa Populacional IBGE

Quanto ao atendimento dos 0 aos 3 anos, apesar de não haver infraestrutura específica de creche, a Rede Municipal já consegue atender 24,8% dessa demanda, segundo dados levantados pela Secretaria de Educação/Saúde, correspondendo a metade da meta prevista para 2024 de 50%, ou seja, bem mais que os dados do Inep de 2014 (18,5%) e bem menos que os 45,5% em relação à população estimada pelo IBGE para o período e matrículas do Censo da Educação Básica 2017 (ver quadro abaixo).

Número de matrículas atendidas no município de Macieira, na faixa etária dos 0 aos 3 anos de idade, por Modalidade de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial de 2015 a 2017.

População 0 a 3 anos (estimativa IBGE para o período)	Ano	Creche	Pré-escola	Total	Atendimento estimativa
66	2015	19	-	19	28,8%
	2016	16	-	16	24,2%
	2017	30	-	30	45,5%

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2017 e Estimativa Populacional IBGE

Outras fontes apresentam os seguintes resultados no atendimento da Educação Infantil, segundo períodos/fontes contabilizados:

Fonte	Creche (0 a 3 Anos)	Pré-escolar (4 a 5 Anos)
TCE/SC - 2016	16,64% atendimento	105,12% atendimento
FIESC-2015	21,5% atendimento	85,5% atendimento

Ressalta-se a variação nos resultados oficiais no atendimento da Educação Infantil, em relação a cada fonte pesquisada, revelando fragilidade na precisão desses indicadores. No entanto, servem de parâmetro/subsídio para que o município busque aferir essas informações. Nesse sentido, os dados levantados pelo próprio município, por meio de pesquisa de campo, são bastante confiáveis, tendo em vista que não há registro junto à Rede de Proteção Social local de que alguma criança de 4 e 5 anos não esteja sendo atendida na Pré-escola.

As estratégias da Meta 1, com prazo para ser atingida no corrente período de avaliação ou que tenham caráter anual de execução foram avaliadas como realizadas/em andamento, exceto a 1.3 que prevê a avaliação institucional a cada dois anos, segundo parâmetros nacionais de

qualidade. Estratégias com prazos mais longos, como a 1.1 (construção de creches) e 1.11 (atendimento em período integral) não foram iniciadas.

b) ESTRATÉGIAS:

ESTRATÉGIA	PRAZO	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	ESTRATÉGIA: Realizada / Não iniciada / Em andamento
1.1	2020	Construir 02 (duas) creches (01 urbana e 01 rural) com recursos da União (Proinfância).	LOA/2017 – Objeto 1008	Não Iniciada
1.2	2017	Realizar, anualmente, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e atendimento da demanda manifesta.	Não se aplica	Realizada
1.3	2017	Avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada dois anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, às condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.	Não se aplica	Não iniciada
1.4	2017	Promover a formação inicial e continuada dos profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior.	LOA/2017 – Objeto 2036 (Fundeb 40% e Salário Educação)	Realizada e Em andamento
1.5	2017	Promover ações articuladas, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que permitam incorporar os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais da Educação Infantil.	Não se aplica	Realizada
1.6	2017	Fomentar o atendimento das populações do campo na educação infantil, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, de forma nucleada na Comunidade do KM 30 e Sede do Município.	Não se aplica	Realizada
1.7	2017	Contemplar a oferta do atendimento educacional especializado nessa etapa da educação básica.	LOA/2017 – Objeto 2036 e 2038 (Fundeb 60% e 40%)	Realizada
1.8	2017	Manter e ampliar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças da Educação Infantil.	Não se aplica	Realizada

1.9	2017	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.	Não se aplica	Realizada
1.10	2017	Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito da família em optar pela matrícula das crianças de até 3 (três) anos.	Não se aplica	Realizada
1.11	2020	Ofertar acesso à educação infantil em tempo integral, para crianças de 0 a 3 anos, para mães que trabalham fora de casa, à medida que o município seja contemplado com a infraestrutura necessária.	Não se aplica	Não iniciada
1.12	2017	Garantir que os alunos a partir de 03 anos tenham um transporte escolar de qualidade e em conformidade com as normas de segurança.	LOA/2017 – Objeto 2038	Realizada

II – META DO ENSINO FUNDAMENTAL

META 2	Universalizar o ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.
---------------	--

a) INDICADORES:

Indicador 2A	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META PREVISTA NO PERÍODO		FONTES DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	94,2%	Relatório Linha de Base 2014 – Inep
		93,7%	Censo da Educação Básica 2017 e População estimada IBGE para o período/2016
	DADO LOCAL	105,2%	Secr. Mun. de Educação/Saúde - DataSus

Indicador 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META PREVISTA NO PERÍODO		FONTES DO INDICADOR
95%	DADO OFICIAL	65,8%	Relatório Linha de Base 2014 – Inep
	DADO LOCAL	-	-

Mesmo que os indicadores oficiais apontem que a universalização dos 6 aos 14 anos, no Ensino fundamental, não foi atingida no período avaliado (ver quadro abaixo) é possível afirmar por meio de estudo de caso realizado em parceria entre a Secretaria de Educação e da Saúde, que esta meta foi atingida no prazo estipulado, conforme Nota Técnica nº 005 (ver Anexo).

Número de matrículas atendidas no município de Macieira, na faixa etária dos 6 aos 14 anos de idade, por Modalidade de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial de 2015 a 2017.

População 6 aos 14 anos (estimativa IBGE para o período)	Ano	Educação Infantil	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio Regular	Total	Atendimento estimativa
300	2015	5	141	105	11	262	87,3%
	2016	7	157	114	3	281	93,7%
	2017	6	155	113	7	281	93,7%

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2017 e Estimativa Populacional IBGE.

Em referência ao indicador 2B, de que 95% dos alunos concluam o Ensino Fundamental na idade recomendada, o município não tem informações precisas para fazer frente aos 65,8% que aponta o Inep/2014. Nessa perspectiva, a reflexão que as Redes Municipal e Estadual precisam fazer corresponde à melhoria da produtividade (índices de aprovação), tendo em vista que em 2016 ficou

em 87,8% para os Anos Iniciais e 86,4% para os Anos Finais, fluxo muito baixo para garantir que até 2024 apenas 5% dos alunos não cheguem ao final do Ensino Fundamental com idade acima dos 16 anos, mesmo porquê a distorção série-idade em 2016 atingia 15% dos alunos dos Anos Iniciais e 27% dos alunos dos Anos Finais no município, tornando quase impossível que a meta estipulada seja alcançada.

Das estratégias da Meta 2, foi avaliada como “em andamento” a 2.6 que trata da ampliação e melhoria da frota do transporte escolar e “não iniciada” a 2.8 que prevê a construção de uma escola de 6 salas modelo FNDE. As demais foram avaliadas como “realizadas”. A Comissão Coordenadora e Equipe Técnica apontaram que a estratégia 2.5 não faz parte da realidade local atualmente.

b) ESTRATÉGIAS:

ESTRATÉGIA	PRAZO	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	ESTRATÉGIA: Realizada / Não iniciada / Em andamento
2.1	2017	Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos do ensino fundamental, buscando a minimização da reprovação.	LOA/2017 – Objeto 2036	Realizada
2.2	2017	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos alunos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como diminuir a vulnerabilidade ou situação de risco.	Não se aplica	Realizada
2.3	2017	Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.	Não se aplica	Realizada
2.4	2017	Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.	Não se aplica	Realizada
2.5	2017	Desenvolver estratégias didático-pedagógicas mais eficazes, como forma de atender as especificidades dos filhos de trabalhadores de atividades itinerantes.	Não contempla	Não se aplica
2.6	2016	Ampliar e melhorar a frota pública do transporte escolar.	LOA/2017 – Objeto 1007	Em andamento
2.7	2017	Ampliar a escola do KM 30 com espaços multifuncionais (biblioteca, laboratório de informática, ciências, educação integral, sala de EE/AEE...)	Não se aplica	Realizada

2.8	2017	Construir 01 (uma) escola de 6 salas de aula na área urbana para atender a demanda do Ensino Fundamental, na Rede Municipal de Ensino.	LOA/2017 – Objeto 1006	Não iniciada
-----	------	--	------------------------	--------------

III – META DO ENSINO MÉDIO

META 3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.
---------------	--

Em virtude da Meta do Ensino Médio ser de responsabilidade da Rede Estadual de Ensino, há pouca inferência do município em relação a atuação nos indicadores desta meta, além de atuar como principal colaborador/executor do transporte escolar local e intermunicipal dos alunos nesta faixa etária.

a) INDICADORES:

Indicador 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META PREVISTA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	69,3%	Relatório Linha de Base 2014 – Inep
		57,8%	Censo da Educação Básica 2017 e População estimada IBGE para o período/2016
	DADO LOCAL	100%	Secr. Mun. de Educação/Saúde - DataSus

Indicador 3B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META PREVISTA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
85%	DADO OFICIAL	45,6%	Relatório Linha de Base 2014 – Inep
	DADO LOCAL	-	-

O quadro a seguir mostra que o atendimento da população dos 15 aos 17 anos no município oscila próximo de 60%, frente à população estimada pelo IBGE para o período e próximo à 70% quando se considera os dados do Inep/2014.

Número de matrículas atendidas no município de Macieira, na faixa etária dos 15 aos 17 anos de idade, por Modalidade de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial de 2015 a 2017

População 15 aos 17 anos (estimativa IBGE para o período)	Ano	Anos Finais	Ensino Médio Regular	Total	Atendimento estimativa
116	2015	20	48	68	58,6%
	2016	23	50	73	62,9%
	2017	19	48	67	57,8%

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2017 e Estimativa Populacional IBGE.

Levantamentos realizados pela Secretaria de Educação e Equipe Coordenadora confirmam em parte os dados oficiais, porém, não há registro junto à Rede de Proteção Social, principalmente

no Conselho Tutelar e pelo Sistema APOIA, de que haja aluno não atendido nessa faixa etária no ensino médio, até porquê, parte dos alunos buscam formação fora do município no Ensino Médio Profissionalizante (IFC, Colégio Agrícola e outros). Vale ressaltar que não há limitação de vagas para acesso ao ensino médio local na área urbana.

Quanto ao fluxo dos alunos no Ensino Médio, Indicador 3B, de que 85% dos alunos concluem o Ensino Médio na idade recomendada, o município não tem informações precisas para fazer frente aos indicadores oficiais. Nessa perspectiva, a reflexão que a Rede Estadual precisa fazer é da melhoria da produtividade (índices de aprovação), tendo em vista que em 2016 ficou em 79,6%, fluxo muito baixo para garantir que até 2024 apenas 15% dos alunos cheguem ao final do Ensino Médio na idade recomendada, ainda mais se considerarmos uma distorção série-idade de 9% em 2016 (dados do Educacenso).

As estratégias da Meta 3, avaliadas como realizadas no período, corresponde àquelas em que o município tem como atribuição auxiliar/cooperar nesse sentido, ou seja: 3.3 – Incentivar que alunos façam o ENEM, com a oferta de transporte escolar; 3.5 – Monitoramento da frequência dos alunos frente ao Projeto Presença; 3.6 – Busca Ativa de alunos fora da escola por meio da Rede de Proteção Social e 3.10 – Garantia na oferta do transporte escolar. As demais estratégias foram avaliadas na condição de “não iniciada”.

b) ESTRATÉGIAS:

ESTRATÉGIA	PRAZO	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	ESTRATÉGIA: Realizada / Não iniciada / Em andamento
3.1	2016	Incentivar que a Escola Estadual participe do Programa Nacional de Renovação do Ensino Médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares/Eixos da Aprendizagem.	Não se aplica	Não iniciada
3.2	2017	Implantar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade.	Não se aplica	Não iniciada
3.3	2017	Incentivar que os alunos do Ensino Médio participem do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, com oferta de transporte gratuito para a cidade de Caçador.	Não se aplica	Realizada
3.4	2015	Incentivar que a Rede Estadual promova um estudo de viabilidade de adesão ao Programa do Ensino Médio Inovador.	Não se aplica	Não iniciada
3.5	2017	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos jovens beneficiários de programas de transferência	Não se aplica	Realizada

		de renda, bem como diminuir a vulnerabilidade ou situação de risco.		
3.6	2017	Promover a busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.	Não se aplica	Realizada
3.7	2016	Estudar a possibilidade de oferta do ensino médio noturno, junto a Rede Estadual, de forma a atender toda a demanda (urbana e rural), de acordo com as necessidades específicas dos alunos.	Não contempla	Não iniciada
3.8	2017	Avaliar no estudo de implantação do Ensino Médio noturno, a possibilidade de criá-lo como extensão da EEB Albina Mosconi, na localidade do KM 30, em regime de colaboração entre o estado e município.	Não contempla	Não iniciada
3.9	2017	Desenvolver estratégias didático-pedagógicas mais eficazes, como forma de atender as especificidades dos filhos de trabalhadores de atividades itinerantes.	Não contempla	Não iniciada
3.10	2017	Garantir transporte escolar para os alunos do Ensino Médio, em regime de colaboração com o Estado e União.	LOA/2017 – Objeto 2036 (Convênio com o estado e PNATE)	Realizada

IV – META DA INCLUSÃO

META 4	Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao Atendimento Educacional Especializado-AEE, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo.
---------------	---

a) INDICADORES:

Indicador 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META PREVISTA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	90,0%	Relatório Linha de Base 2014 – Inep
	DADO LOCAL	100%	Secr. Mun. de Educação/Saúde - DataSus

Indicador 4B	Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META PREVISTA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
Não prevista no PME	DADO OFICIAL	-	-
	DADO LOCAL	-	-

O quadro a seguir mostra como o município vem atendendo atualmente (ano letivo de 2017) os alunos da Educação Especial. Dos 9 alunos incluídos na rede regular, a Rede Estadual atende 5 alunos e a Rede Municipal 4, em que a deficiência intelectual é a principal síndrome.

Número de matrículas na Educação Especial em Classes Comuns no município de Macieira – Ensino Regular e/ou EJA, por Rede e Etapa de Ensino – 2017.

Total de matrículas	Rede de Ensino		Etapa de escolaridade				
	Estadual	Municipal	Creche	Pré-escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio
9	5	4	0	0	2	7	0
Tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação ¹							
Baixa visão	Deficiência física		Deficiência intelectual		Deficiência múltipla		Autismo
1	1		7		1		2

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2017

Nota: 1 - O mesmo aluno pode ter mais de um tipo de deficiência ou transtorno global do desenvolvimento.

Segundo levantamento realizado pela Secretaria da Educação, não há crianças e adolescentes passivos de inclusão, sem atendimento na rede regular de ensino, na faixa etária indicada.

Entre as onze estratégias de inclusão, de caráter contínuo/anual, nove estão sendo realizadas e duas estão em andamento, as quais são: 4.4 (trata da acessibilidade arquitetônica, transporte acessível, disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva); 4.8 (trata da promoção de parcerias no apoio aos alunos do AEE e/ou oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível).

b) ESTRATÉGIAS:

ESTRATÉGIA	PRAZO	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	ESTRATÉGIA: Realizada / Não iniciada / Em andamento
4.1	2017	Implantar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o Atendimento Educacional Especializado-AEE.	Não contempla	Realizada
4.2	2017	Garantir atendimento educacional especializado, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno.	Não contempla	Realizada
4.3	2017	Buscar parcerias com profissionais das áreas de saúde e assistência social, quanto ao atendimento educacional especializado ao aluno, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica.	Não se aplica	Realizada
4.4	2017	Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva.	LOA/2017 – Objeto 2036 e 2038	Em andamento
4.5	2017	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos alunos com deficiência, beneficiários de programas de transferência de renda, bem como diminuir a vulnerabilidade ou situação de risco.	Não se aplica	Realizada
4.6	2016	Apoiar a implantação de equipe de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência.	LOA/2017 – Objeto 2036 e 2038 (Fundeb 60% e 40%)	Realizada
4.7	2017	Incentivar a inclusão nos cursos de formação continuada para os professores, dos referenciais teóricos, das teorias de	Não se aplica	Realizada

		aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.		
4.8	2017	Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio aos alunos do AEE e/ou oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível.	LOA/2017 – Objeto 2040	Em andamento
4.9	2017	Incentivar a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.	Não se aplica	Realizada
4.10	2017	Aprimorar o cadastramento no Educacenso, de forma a validar os alunos com transtornos de aprendizagem, que se enquadrem no AEE.	Não se aplica	Realizada
4.11	2017	Fazer convênios com instituições que atendem alunos com deficiência, que permitam a ampliação da carga horária de atendimento semanal aos alunos, de acordo com os critérios estabelecidos pela própria instituição.	Não contemplada	Realizada

V – META DA ALFABETIZAÇÃO INFANTIL

META 5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º Ano do ensino fundamental (ciclo de alfabetização).
---------------	--

a) INDICADORES:

Indicador 5A	Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência).		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META PREVISTA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0%	DADO OFICIAL	8,33%	InepData – Prova ANA 2016
	DADO LOCAL	-	-

Indicador 5B	Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência).		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META PREVISTA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0%	DADO OFICIAL	8,33%	InepData – Prova ANA 2016
	DADO LOCAL	-	-

Indicador 5C	Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência).		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META PREVISTA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0%	DADO OFICIAL	30,77%	InepData – Prova ANA 2016
	DADO LOCAL	-	-

No tocante a alfabetização dos alunos até o final do 3º Ano do Ensino Fundamental, a Rede Municipal de Ensino tem garantido aos alunos esse direito. O maior problema nesse sentido tem sido alunos de transferência, de famílias que trabalham em atividades agropecuárias, os quais acabam chegando e saindo a qualquer tempo e etapa escolar, sem uma competência leitora adequada.

Em relação ao desempenho na Prova ANA de 2016, há um pequeno residual de alunos que ainda estão no Nível 1 de Leitura e Níveis 1, 2 e 3 de Escrita. Porém, o desempenho que mais preocupa é o da Matemática, onde 30,77% dos alunos ficaram nos níveis de menor proficiência (níveis 1 e 2). Os níveis de menor proficiência utilizados nos indicadores devem ser zerados até 2024.

Vale ressaltar que os professores sempre participaram dos programas de formação de alfabetizadores oferecidos pelo MEC/FNDE (Profa, Proletramento e PNAIC).

Entre as sete estratégias da Meta da Alfabetização Infantil, em sua maioria de caráter contínuo/anual, apenas a 5.4 (Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização), não foi considerada como realizada durante o período.

b) ESTRATÉGIAS:

ESTRATÉGIA	PRAZO	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	ESTRATÉGIA: Realizada / Não iniciada / Em andamento
5.1	2017	Apoiar e dar continuidade ao PNAIC, em todas as áreas de aprendizagem, garantindo maior eficiência neste processo, com efetivo acompanhamento em sala de aula.	Não contempla	Realizada
5.2	2017	Participar com efetividade do processo de avaliação da alfabetização (ANA), garantindo que escolas/turmas com menos de 20 alunos também sejam avaliadas (fazer termo de adesão específico).	Não contempla	Realizada
5.3	2016	Criar mecanismos de regulamentação quanto à reprovação/recondução do aluno do ciclo de alfabetização.	Não se aplica	Realizada
5.4	2017	Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização, consideradas as diversas abordagens metodológicas e a interdisciplinaridade.	LOA/2017 – Objeto 2036 e 2038	Em andamento
5.5	2017	Apoiar a alfabetização de crianças do campo e populações itinerantes, com efetivo diagnóstico individualizado de suas competências e habilidades, por equipe especializada.	Não se aplica	Realizada
5.6	2017	Promover e estimular a formação específica de profissionais da educação, no atendimento individualizado/coletivo, como forma de apoiar a alfabetização dos alunos com dificuldade/deficiência, considerando as suas especificidades de aprendizagem neste ciclo.	LOA/2017 – Objeto 2036 e 2038 (Fundeb 60% e 40%)	Realizada
5.7	2016	Criar mecanismos que possibilitem a definição do perfil profissional que melhor se enquadre no ciclo de alfabetização.	Não se aplica	Realizada

VI – META DA EDUCAÇÃO INTEGRAL

META 6	Oferecer educação em tempo integral de forma a atender, pelo menos 25% dos alunos da educação básica até o final da vigência deste plano.
---------------	--

a) INDICADORES:

Indicador 6A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META PREVISTA NO PERÍODO		FONTES DO INDICADOR
25%	DADO OFICIAL	0,0%	Censo da Educação Básica 2017
	DADO LOCAL	-	Obs: acompanha o indicador

Indicador 6B	Indicador não assumido no PME.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META PREVISTA NO PERÍODO		FONTES DO INDICADOR
Não prevista no PME	DADO OFICIAL	0,0%	Censo da Educação Básica 2017
	DADO LOCAL	-	Obs: acompanha o indicador

Houve períodos anteriores ao PME em que a Rede Municipal de Ensino até chegou a oferecer Educação em Tempo Integral por meio do Programa Mais Educação, porém, declinou do mesmo em virtude da dificuldade no repasse de recursos e falta de espaço físico. O quadro a seguir mostra que é nulo esse atendimento na Educação Básica no município.

Número de matrículas em Tempo Integral na Rede Pública no município de Macieira – Ensino Regular, por Etapa de Ensino – 2015 a 2017.

Ano	Matrícula Total	Matrícula em tempo integral por Etapa						Atendimento em tempo integral
		Creche	Pré-escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio	Total	
2015	409	0	0	0	0	0	121	0,0%
2016	454	0	0	1	0	0	135	0,2%
2017	460	0	0	0	0	0	166	0,0%

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2017.

Para que o município possa caminhar em direção à Meta de atender 25% dos alunos da educação básica em tempo integral até 2024, há necessidade de investimentos em infraestrutura, em regime de colaboração com o estado e união.

Mesmo que estratégias da Meta 6 tenham algum indício de andamento ou realização, estas não são capazes de contribuir significativamente para que a oferta em tempo integral se consolide em curto e médio prazo no município, sem que as estratégias 6.1, 6.2 e 6.3 sejam viabilizadas, as quais dependem exclusivamente do regime de colaboração para que sejam viabilizadas (ampliação da rede física e do transporte escolar).

ESTRATÉGIAS:

ESTRATÉGIA	PRAZO	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	ESTRATÉGIA: Realizada / Não iniciada / Em andamento
6.1	2020	Buscar apoio da União e do Estado, na ampliação da infraestrutura física escolar urbana e rural, para atender a demanda da educação em tempo integral.	LOA/2017 – Objeto 1006	Em andamento
6.2	2020	Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.	Convênio com a União	Em andamento
6.3	2020	Melhorar a logística do transporte escolar, em regime de colaboração, visando atender a demanda da educação em período integral.	Não contemplada	Não iniciada
6.4	2016	Buscar, junto à União, o incremento dos recursos da merenda escolar, para a educação em período integral.	Não contemplada	Não iniciada
6.5	2020	Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus e outros.	Não se aplica	Realizada
6.6	2020	Possibilitar a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.	Não contemplada	Não iniciada
6.7	2017	Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.	Não contemplada	Não iniciada
6.8	2017	Possibilitar a contratação de profissionais habilitados para atender as oficinas da educação em tempo integral.	Não contemplada	Não iniciada

VII – META DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA/IDEB

META 7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem (escala de proficiência) de modo a atingir as metas projetadas no Ideb:				
	Nível Ensino/Rede	2015	2017	2019	2021
	Anos Iniciais / Rede Municipal	5,6	5,8	6,1	6,3
	Anos Finais / Rede Pública	4,9	5,1	5,4	5,6

a) INDICADORES:

Indicador 7A	Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META PREVISTA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
5,6	DADO OFICIAL	6,4	Prova Saeb/Brasil – Inep 2015
	DADO LOCAL	-	-

Indicador 7B	Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META PREVISTA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
4,9	DADO OFICIAL	SI	-
	DADO LOCAL	-	-

Obs: SI – Sem informação

Indicador 7C	Indicador não assumido no PME.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META PREVISTA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
Não prevista no PME	DADO OFICIAL	SI	-
	DADO LOCAL	-	-

Obs: SI – Sem informação

A maior dificuldade da Rede Pública local (Município e Estado) em mensurar a qualidade da educação oferecida, está relacionada ao fato de que as escolas quase sempre ficaram de fora do processo de avaliação do Inep (SAEB-Prova Brasil), em razão de haver menos de 20 alunos nos anos e nas turmas que deveriam ser avaliadas (5º e 9º Ano).

Em 2015 a Rede Municipal foi avaliada pela Prova Brasil do 5º Ano, cujo resultado de 6,4 foi muito significativo, confirmando o empenho local em prol da qualidade do ensino que oferece, onde a Meta prevista de 5,6 foi superada em 0,8 décimos.

No tocante ao fluxo escolar, há que se avançar ainda mais nesse sentido, visto que os índices de aprovação em 2016 estavam relativamente baixos: Anos Iniciais 87,8%, Anos Finais 86,4% e Ensino Médio 79,6%.

Em relação aos níveis de proficiência, a Rede Municipal de Ensino vem trabalhando aspectos da avaliação com base nas escalas de proficiência do Inep/MEC e suas concepções, tendo instituído a Prova de Proficiência do 1º ao 9º Ano, as quais são elaboradas pelos próprios professores.

Entre as estratégias da Meta da Qualidade da Educação Básica, com vigência para serem realizadas e/ou iniciadas neste primeiro período de avaliação, foi possível constatar que:

- Foram realizadas as estratégias: 7.12 (Adesão aos programas suplementares do MEC); 7.16 (Abordagem da cultura afro-brasileira e indígena); 7.18 (Divulgação das avaliações externas do Inep); 7.19 (Programas de incentivo à leitura) e 7.20 (Preservação da memória local e/ou regional);

- Foram consideradas como não iniciadas: 7.5 (Autoavaliação institucional); 7.8 (Práticas inovadoras para melhoria do fluxo escolar); 7.11 (Transferência de recursos direto às escolas); 7.13 (Espaços físicos adequados em qualidade ambiental e multifinalitários); 7.15 (Adesão aos programas de formação do MEC para técnicos da SME) e 7.17 (Apoio à prevenção da saúde dos profissionais da educação).

b) ESTRATÉGIAS:

ESTRATÉGIA	PRAZO	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	ESTRATÉGIA: Realizada / Não iniciada / Em andamento
7.1	2020	Estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local.	Não se aplica	Em andamento
7.2	2018	Criar mecanismos que permitam a construção de um currículo mínimo, por áreas da aprendizagem, de forma interdisciplinar, nos diferentes níveis de ensino e com práticas de avaliação inovadoras.	Não se aplica	Não iniciada
7.3	2020	Elevar o índice dos Níveis de Proficiência das Redes Municipal e Estadual, em conformidade com as metas estabelecidas pelo MEC/INEP.	Não se aplica	Em andamento
7.4	2020	Constituir, em colaboração entre a União, Estado e Município, um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características	Não contemplada	Não iniciada

		da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino.		
7.5	2017	Promover processos contínuos de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.	Não se aplica	Não iniciada
7.6	2020	Manter atualizado e executar o Plano de Ações Articuladas-PAR dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional.	Não se aplica	Em andamento
7.7	2020	Apoiar o uso dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas.	Não se aplica	Realizada
7.8	2017	Incentivar práticas pedagógicas inovadoras na educação infantil, ensino fundamental e ensino médio que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, com vista à diversidade de métodos e propostas pedagógicas, que envolvam efetivamente a família e comunidade escolar.	LOA/2017 - Objeto 2036 e 2038	Em andamento
7.9	2020	Garantir transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos e financiamento compartilhado, com participação da União, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.	LOA/2017 – Objeto 2036 e 2038 (Recursos do Transporte escolar)	Realizada
7.10	2020	Manter e aprimorar o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e a relação computador/aluno nas escolas.	LOA/2017 – Objeto 2036 e 2038	Não iniciada
7.11	2017	Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao	Não contemplada	Não iniciada

		efetivo desenvolvimento da gestão democrática.		
7.12	2017	Aderir e manter os programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação, assistência à saúde e outros, do Governo Federal.	LOA/2017 – Objeto 2036 e 2038 (Conv. com a União)	Realizada
7.13	2017	Assegurar que todas as unidades escolares tenham as devidas condições físicas e ambientais (espaços utilitários, acessibilidade, clima...), que favoreçam o trabalho dos profissionais da educação e garantam melhor Aproveitamento/ rendimento por parte dos alunos.	LOA/2017 – Objeto 2036 e 2038	Não iniciada
7.14	2020	Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar da educação básica e das bibliotecas escolares, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet.	LOA/2017 – Objeto 2036 e 2038	Não iniciada
7.15	2017	Aderir ao programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação.	Não se aplica	Não iniciada
7.16	2017	Contemplar nas disciplinas e nos temas transversais, os conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas.	Não se aplica	Realizada
7.17	2017	Instituir um programa de apoio biopsicossocial aos profissionais da educação, minimizando os riscos de doenças ocupacionais ligadas à profissão.	Não contemplada	Não iniciada
7.18	2017	Divulgar e discutir com a comunidade em geral, os resultados obtidos nas avaliações nacionais (ANA, Prova Brasil, ENEM...)	Não se aplica	Realizada
7.19	2017	Aderir, criar e aprimorar programas de incentivo à leitura junto à comunidade escolar, visando melhorar os níveis de aprendizagem.	Não se aplica	Realizada
7.20	2017	Buscar a preservação da memória cultural, artística e geopolítica local e regional, na prática pedagógica.	Não se aplica	Realizada
7.21	2020	Cobrar políticas de estímulo às escolas/municípios que apresentem melhoria no desempenho do Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.	Não contemplada	Não iniciada
7.22	2020	Efetivar por meio de concurso público, os professores em suas respectivas licenciaturas, bem como, os demais profissionais da educação.	Não se aplica	Não iniciada

VIII – META DA ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE/DIVERSIDADE

META 8	Elevar a escolaridade média da população adulta (maior de 18 anos), em todas as faixas etárias.
---------------	--

a) INDICADORES:

Indicador 8A	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META PREVISTA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
Não prevista no PME	DADO OFICIAL	SI	-
	DADO LOCAL	-	-

Indicadores 8B, 8C e 8D	Indicadores não assumidos no PME.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META PREVISTA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL	SI	-
	DADO LOCAL	-	-

Mesmo não havendo indicadores oficiais que apontem dados para o município nos indicadores desta meta, é possível afirmar que as contribuições locais nesse sentido foram significativas no período, com a criação do Programa de Educação de Jovens e Adultos, por meio do qual foi oferecido vagas para jovens e adultos retomarem seus estudos, tanto na sede do município quanto na comunidade rural do KM 30. O município oferece transporte escolar local e intermunicipal gratuito aos jovens e adultos que desejam seguir seus estudos e/ou retomá-los.

A Meta 8 do PME não assumiu implicitamente que o objetivo é de se atingir a escolaridade média mínima de 12 anos para população adulta de 18 a 29 anos até 2024, conforme prevê o PNE. Nesse sentido foi proposta a Nota Técnica nº 001 de alteração na redação da meta, conforme segue:

Conclusão: Providenciar alteração da Lei do PME nº 787/2015, dando nova redação à Meta 08, com a seguinte redação: **“Elevar a escolaridade média da população adulta, de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo até o último ano de vigência deste Plano.”**

Entre as cinco estratégias presentes na Meta da Elevação da Escolaridade, apenas a 8.2 não foi avaliada como realizada, a qual prevê a oferta de Ensino Médio noturno na Rede Estadual de Ensino, para adultos e jovens que já estejam com vínculo empregatício, cuja viabilização é de atribuição do estado.

b) ESTRATÉGIAS:

ESTRATÉGIA	PRAZO	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	ESTRATÉGIA: Realizada / Não iniciada / Em andamento
8.1	2016	Efetuar estudo de demanda e viabilidade na implantação de Programa de Educação de Jovens e Adultos no município, na Rede Municipal e/ou Estadual de Ensino.	Não se aplica	Realizada
8.2	2016	Ofertar Ensino Médio noturno na Rede Estadual de Ensino, para adultos e jovens que já estejam com vínculo empregatício.	Não se aplica	Não iniciada
8.3	2020	Oferecer vagas no transporte escolar municipal e intermunicipal institucionalizados, para o atendimento da demanda da população adulta, com o objetivo de melhorar os níveis de escolaridade média dessa clientela em potencial.	LOA/2017 – Objeto 2037	Realizada
8.4	2017	Fazer uso dos mecanismos de cobrança/incentivo da comunidade em geral, para elevar os índices de escolarização média da população adulta.	Não se aplica	Realizada
8.5	2017	Promover busca ativa de jovens e adultos fora da escola, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.	Não se aplica	Realizada

IX – META DA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

META 9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, diminuir ao máximo o analfabetismo absoluto e minimizar o analfabetismo funcional.
---------------	---

a) INDICADORES:

Indicador 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META PREVISTA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
93,5%	DADO OFICIAL	90,4%	Relatório linha de base 2014 - Inep
		94,6%	Siab-DataSus 2015
	DADO LOCAL	-	Obs: acompanha o indicador do Siab-DataSus

Indicadores 9B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META PREVISTA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
Não prevista no PME	DADO OFICIAL	31,1%	Relatório linha de base 2014 - Inep
	DADO LOCAL	-	-

A Meta da alfabetização de jovens e adultos foi potencializada com a criação do Programa de Educação de Jovens e Adultos pela Rede Municipal de Ensino em 2016, como meio de oportunizar que as pessoas busquem essa formação básica tão essencial para sua emancipação.

A Meta de atingir a taxa de alfabetização de 93,5% até 2015, segundo dados oficiais da base do Inep/2014, essa meta não foi atingida, porém, se tomarmos como informação oficial os dados obtidos junto ao Siab-DataSUS de 94,6% de adultos alfabetizados, a meta foi alcançada.

Vale ressaltar que a faixa etária da população mais idosa são as que possuem maior índice de analfabetismo, cujas pessoas, muitas vezes, não apresentam interesse nem condições físicas para retomar seus estudos.

Em relação ao analfabetismo funcional, não há parâmetros locais que possam aferir tal indicador, porém, é evidente que está presente na qualificação intelectual e profissional da população. Em razão do pequeno porte do município e da oferta reduzida de oportunidades de qualificação da população, o município oferece vagas no transporte escolar intermunicipal para os que buscam aprimorar-se técnica e intelectualmente.

Para dar maior precisão aos indicadores a serem atingidas na Meta da Alfabetização de jovens e adultos na vigência do PME, foi proposta a alteração em sua redação, por meio da Nota Técnica nº 002 emitida pela Equipe Técnica/PME, conforme segue:

Conclusão: Providenciar alteração da Lei do PME nº 787/2015, dando nova redação à Meta 09, com a seguinte redação: **“Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, diminuir em 50% o analfabetismo absoluto e funcional.”**

As estratégias 9.1, 9.2 e 9.3 foram realizadas no presente período de avaliação do PME, as quais se referem ao estudo de viabilização: na implantação do Programa de Educação de Jovens e Adultos; parceria com o Grupo de Terceira Idade para divulgação e participação no Programa de Alfabetização e Nivelamento; oferta de vagas no transporte escolar para atender a demanda da EJA local e regional. As estratégias 9.4 e 9.5 não foram iniciadas.

b) ESTRATÉGIAS:

ESTRATÉGIA	PRAZO	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	ESTRATÉGIA: Realizada / Não iniciada / Em andamento
9.1	2016	Efetuar estudo de demanda e viabilidade na implantação de Programa de Alfabetização e Nivelamento de Jovens e Adultos no município, no período diurno.	Não se aplica	Realizada
9.2	2016	Buscar parceria junto ao Grupo local da Terceira Idade, para incentivo e divulgação do possível Programa de Alfabetização e Nivelamento de Jovens e Adultos.	Não se aplica	Realizada
9.3	2017	Oferecer vagas no transporte escolar municipal e intermunicipal institucionalizados, para o atendimento da demanda do Programa de Alfabetização e Nivelamento em nível local ou regional.	LOA/2017 – Objeto 2036	Realizada
9.4	2020	Apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses alunos.	Não contemplada	Não iniciada
9.5	2017	Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos.	Não se aplica	Não iniciada

X – META DA EJA REGULAR/INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

META 10	Oferecer condições de acesso às matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio regular ou na forma integrada à educação profissional.
----------------	---

a) INDICADORES:

Indicador 10A	Indicador não assumido no PME.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META PREVISTA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
Não prevista no PME	DADO OFICIAL	SI	-
	DADO LOCAL	-	-

Obs: SI – Sem informação

Não há indicadores que permita avaliar a evolução desta meta, a qual é de atribuição específica do estado e união. A tarefa de oferecer condições de acesso às matrículas a essa modalidade de ensino foi plenamente atendida pelo município, com a oferta de vagas no transporte escolar intermunicipal para o município de Caçador, bem como na oferta da EJA Regular local na sede do município e na comunidade rural do KM 30.

Entre as estratégias assumidas nesta meta, a única não realizada, com prazo de vigência até 2020, trata da busca por apoio financeiro do estado e/ou da união quanto aos custos que o município assume no transporte destes alunos.

b) ESTRATÉGIAS:

ESTRATÉGIA	PRAZO	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	ESTRATÉGIA: Realizada / Não iniciada / Em andamento
10.1	2017	Manter e ampliar a oferta de vagas no transporte escolar intermunicipal institucionalizados, para alunos da Educação de Jovens e Adultos regular e/ou profissionalizantes.	LOA/2017 – Objeto 2036	Realizada
10.2	2020	Buscar apoio financeiro do Estado e da União quanto aos custos do transporte escolar intermunicipal de Jovens e Adultos regular e/ou profissionalizantes.	Não se aplica	Não iniciada
10.3	2017	Incentivar a participação dos jovens e adultos junto aos programas de formação e qualificação profissional do PRONATEC, vinculados a SMSAS.	Não contemplada	Realizada

XI – META DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

META 11	Incentivar a busca pela formação profissional técnica de nível médio.
----------------	--

a) INDICADORES:

Indicador 11A	Indicador não assumido no PME.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META PREVISTA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
Não prevista no PME	DADO OFICIAL	SI	-
	DADO LOCAL	-	-

Obs: SI – Sem informação

A forma que o município dispõe para incentivar a busca pela formação profissional de nível médio está diretamente relacionada a oferta de transporte escolar intermunicipal gratuito para o município de Caçador aos interessados (IFC, SENAI, SENAC e outros), cumprindo desta forma a estratégia 11.1 (da oferta do transporte escolar intermunicipal). As demais estratégias que dependem de outras instâncias para sua realização, não foram iniciadas no período de avaliação.

b) ESTRATÉGIAS:

ESTRATÉGIA	PRAZO	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	ESTRATÉGIA: Realizada / Não iniciada / Em andamento
11.1	2017	Manter e ampliar a oferta de vagas no transporte escolar intermunicipal institucionalizados, para alunos que buscam a formação profissional técnica de nível médio.	LOA/2017 – Objeto 2036	Realizada
11.2	2020	Buscar apoio financeiro do Estado e da União quanto aos custos do transporte escolar intermunicipal para alunos da formação profissional técnica de nível médio.	Não se aplica	Não iniciada
11.3	2017	Monitorar as políticas de oferta, de expansão e da qualidade dos cursos de formação profissional técnica de nível médio, oferecidas pelo Governo Federal e Estadual, por meio do Colegiado de Educação da AMARP e UNDIME/SC.	Não se aplica	Não iniciada
11.4	2017	Formalizar e regulamentar parceria no Transporte Escolar Intermunicipal de interesse comum, com os municípios circunvizinhos para atender alunos do Ensino Técnico de Nível Médio.	Não contemplada	Não iniciada

XII – META DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

META 12	Incentivar o ingresso no ensino superior para a população de 18 a 24 anos, principalmente no segmento público.
----------------	---

a) INDICADORES:

Indicador 12A	Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM).		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META PREVISTA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
Não prevista no PME	DADO OFICIAL	10,1%	Relatório linha de base 2014 - Inep
	DADO LOCAL	-	-

Indicador 12B	Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE).		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META PREVISTA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
Não prevista no PME	DADO OFICIAL	12,1%	Relatório linha de base 2014 - Inep
	DADO LOCAL	-	-

A única e onerosa forma de contribuição que o município de Macieira possui para contribuir em prol da Meta da Educação Superior, de atribuição do Estado e da União, é manter desde há muitos anos, a oferta de transporte escolar intermunicipal gratuito até o município de Caçador.

Os indicadores disponíveis revelam a fragilidade da população local em acessar e concluir o ensino superior, cuja população predominantemente rural dificulta ainda mais esse acesso, bem como questões relativas aos custos.

Entre as seis estratégias da Meta do Ensino Superior, foram avaliadas na condição de “realizada” apenas as estratégias 12.2 – Incentivo na participação do ENEM e 12.3 – Oferta de transporte escolar intermunicipal. As demais foram avaliadas como “não iniciada”.

b) ESTRATÉGIAS:

ESTRATÉGIA	PRAZO	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	ESTRATÉGIA: Realizada / Não iniciada / Em andamento
12.1	2017	Incentivar e cobrar a ampliação da interiorização do acesso e diversidade de cursos de graduação no ensino superior público.	Não se aplica	Não iniciada
12.2	2017	Incentivar a participação dos alunos do ensino médio regular no Exame Nacional do Ensino Médio-ENEM, como forma de	Não se aplica	Realizada

		ingressar no ensino superior público e privado (vinculado ao Prouni).		
12.3	2017	Manter e ampliar a oferta de vagas no transporte escolar intermunicipal institucionalizados e outros com demanda justificável, para alunos do ensino superior.	LOA/2017 – Objeto 2037	Realizada
12.4	2017	Buscar apoio financeiro do Estado e da União quanto aos custos do transporte escolar intermunicipal para alunos do Ensino Superior.	Não se aplica	Não iniciada
12.5	2017	Monitorar as políticas de seleção, oferta, expansão e da mobilidade estudantil do Ensino Superior, de incumbência do Governo Federal e Estadual, por meio do Colegiado de Educação da AMARP e UNDIME/SC.	Não se aplica	Não iniciada
12.6	2017	Formalizar e regulamentar parceria no Transporte Escolar Intermunicipal de interesse comum, com os municípios circunvizinhos para atender alunos do Ensino Superior.	Não contemplada	Não iniciada

XIII – META DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

META 13	Elevar a qualidade da educação superior pública e privada oferecida regionalmente, utilizando o Colegiado de Educação da AMARP, UNDIME e FECAM como instrumento de cobrança da qualidade dos cursos oferecidos, com base na Avaliação do ENADE.
----------------	--

a) INDICADORES:

Indicadores 13A e 13B	Indicadores não assumidos no PME.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META PREVISTA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
Não prevista no PME	DADO OFICIAL	SI	-
	DADO LOCAL	-	-

Obs: SI – Sem informação

Por ser de competência constitucional do Estado e da União a oferta e regulação do Ensino Superior, o município não tem articulado ações colegiadas em relação ao proposto na Meta, inclusive por não haver oferta de Ensino Superior no município. Desta forma apenas a estratégia 13.3 foi realizada no período, a qual consiste na oferta de vagas no transporte escolar intermunicipal existente.

b) ESTRATÉGIAS:

ESTRATÉGIA	PRAZO	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	ESTRATÉGIA: Realizada / Não iniciada / Em andamento
13.1	2017	Monitorar as políticas de avaliação da qualidade (ENADE) do Ensino Superior, de incumbência do Governo Federal e Estadual, por meio do Colegiado de Educação da AMARP, UNDIME/SC e FECAM.	Não se aplica	Não iniciada
13.2	2017	Cobrar e monitorar a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação aprovado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior- CONAES, integrando-os às demandas e necessidades das redes de educação básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus futuros alunos,	Não se aplica	Não iniciada

		combinando formação geral e específica com a prática didática, por meio do Colegiado da Educação da Amarp e Undime.		
13.3	2017	Contribuir, por meio do transporte escolar intermunicipal institucionalizado, para elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas.	LOA/2017 – Objeto 2037	Realizada

XIV – META DA PÓS-GRADUAÇÃO

META 14	Incentivar a busca pela formação na pós-graduação nas modalidades lato sensu e stricto sensu.
----------------	--

a) INDICADORES:

Indicadores 14A e 14B	Indicadores não assumidos no PME.		
	META PREVISTA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	DADO OFICIAL	SI	-
Não prevista no PME	DADO LOCAL	-	-

Obs: SI – Sem informação

Concernente à formação de pós-graduação *lato e stricto sensu*, o incentivo oferecido pelo município consiste na oferta de vaga junto ao transporte escolar intermunicipal gratuito até o município de Caçador, para o público em geral, bem como pelos incentivos existentes no plano de carreira aos servidores públicos municipais de todas as áreas. Razão pela qual, entre as duas estratégias existentes, somente a estratégia 14.2 foi avaliada como realizada, a qual trata exatamente da oferta de vagas no transporte escolar.

b) ESTRATÉGIAS:

ESTRATÉGIA	PRAZO	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	ESTRATÉGIA: Realizada / Não iniciada / Em andamento
14.1	2017	Monitorar as políticas nacionais e estadual de incentivo pela formação nas modalidades lato sensu e stricto sensu, de incumbência do Governo Federal e Estadual, por meio do Colegiado de Educação da AMARP e UNDIME/SC.	Não se aplica	Não iniciada
14.2	2017	Contribuir, por meio do transporte escolar intermunicipal institucionalizado, quanto à formação nas modalidades lato sensu e stricto sensu, especialmente para os profissionais da educação.	LOA/2017 – Objeto 2037	Realizada

XV – META DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

META 15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, Estado e Município, que durante a vigência do PME, todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.
----------------	--

a) INDICADORES:

Indicadores 15A	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META PREVISTA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO OFICIAL	67,1%	Censo da Educação Básica 2015/PNE em Mov.
		87,5%	Censo da Educação Básica 2017
	DADO LOCAL	-	-

Em referência à formação específica em nível superior na área de atuação, a Educação Básica de Macieira apresenta 87,5% de seus docentes nesta condição, conforme apresenta o quadro abaixo, sendo possível observar uma oscilação de 2015 a 2017, em função da contratação de docentes em caráter temporário, sem formação específica na área.

Número de Docentes na Educação Básica – Ensino Regular, Especial e EJA por Formação Acadêmica nas Redes de Ensino do Município de Macieira – 2015 a 2017

Ano	Total de Professores Ed. Básica	Escolaridade/Formação				Docentes com licenciatura na área de atuação
		Ensino Fundamental	Ensino Médio	Ensino Superior		
				Com Licenciatura	Sem Licenciatura	
2015	22	-	2	20	-	90,9%
2016	31	-	10	21	-	67,7%
2017	32	-	4	28	1	87,5%

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2017.

No que se refere às estratégias previstas na presente meta, foram consideradas como realizadas apenas três entre as sete existentes, ou seja: a 15.1 que trata do diagnóstico das necessidades de formação dos profissionais da educação; a 15.6 que trata da oferta de vaga no transporte escolar intermunicipal para docentes quem buscam formação superior; 15.7 que aborda sobre a oferta de espaço nas redes de ensino para realização de estágios supervisionados dos profissionais da educação. As demais estratégias foram avaliadas como não iniciadas, em que a estratégia 15.5 é fundamental para que os indicadores locais possam ser melhorados, a qual consiste na realização de concurso público para nas vagas em aberto, nas licenciaturas e demais áreas educacionais, com formação em nível superior.

b) ESTRATÉGIAS:

ESTRATÉGIA	PRAZO	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	ESTRATÉGIA: Realizada / Não iniciada / Em andamento
15.1	2017	Efetuar diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação, especialmente nas licenciaturas em disciplinas específicas.	Não se aplica	Realizada
15.2	2017	Sugerir junto às instituições de ensino superior, principalmente públicas, quanto à oferta de formação de professores das licenciaturas em disciplinas específicas, por área da aprendizagem (eixos), a fim de suprir a carência destes profissionais, buscando apoio regional do Colegiado de Educação da Amarp e Undime.	Não se aplica	Não iniciada
15.3	2017	Buscar apoio financeiro (gratuidade/bolsas) das universidades privadas e comunitárias, quanto à formação em licenciaturas, buscando apoio regional do Colegiado de Educação da Amarp e Undime.	Não se aplica	Não iniciada
15.4	2017	Incentivar os professores e demais profissionais da educação a se inscreverem em outras licenciaturas ou demais áreas específicas, por meio da Plataforma Freire.	Não se aplica	Não iniciada
15.5	2020	Promover concurso público para as vagas em aberto, nas licenciaturas e demais áreas educacionais, com formação em nível superior.	Não se aplica	Não iniciada
15.6	2017	Oferecer transporte escolar intermunicipal já institucionalizado, para os profissionais da educação que buscam formação em nível superior.	LOA/2017 – Objeto 2037	Realizada
15.7	2017	Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica.	Não se aplica	Realizada

XVI – META DA FORMAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA

META 16	Atingir nível de pós-graduação para 90% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.
----------------	--

a) INDICADORES:

Indicadores 16A		Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META PREVISTA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
90%	DADO OFICIAL	45,5%	Censo da Educação Básica 2015
		50,0%	Censo da Educação Básica 2017
	DADO LOCAL	-	-

O quadro a seguir mostra o comportamento do indicador de pós-graduação dos docentes na Educação Básica, no período de 2015 a 2017, junto à Rede Pública de ensino, em que em 2017 a meta nacional de 50% (para 2024) foi atingida, porém, bem abaixo dos 90% previstos no próprio plano decenal municipal.

Número de Docentes na Educação Básica – Ensino Regular, Especial e EJA por Formação Acadêmica em nível de pós-graduação nas Redes de Ensino do Município de Macieira – 2015 a 2017.

Ano	Total de Professores Educação Básica	Pós-graduação				Docentes com pós-graduação
		Especialização	Mestrado	Doutorado	Total	
2015	22	10	-	-	10	45,5%
2016	31	10	-	-	10	32,3%
2017	32	16	-	-	16	50,0%

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2017.

No que se refere à formação continuada, ambas as redes (municipal e estadual) buscam oferecer formação continuada aos seus docentes, atendendo o mínimo de 80 horas a cada dois anos, bem como incentivos em seus planos de carreira para que os mesmos busquem qualificar-se continuamente.

A única estratégia realizada no período avaliado refere-se “ao incentivo pela busca da formação em nível de pós-graduação para os professores e demais profissionais da educação”, estratégia 16.1. As estratégias 16.2 e 16.3, que tratam: da formação/qualificação dos demais profissionais da educação; monitorar as políticas nacionais e estadual de incentivo e qualidade na formação continuada em nível de pós-graduação; não foram iniciadas.

b) ESTRATÉGIAS:

ESTRATÉGIA	PRAZO	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	ESTRATÉGIA: Realizada / Não iniciada / Em andamento
16.1	2017	Incentivar a busca pela formação em nível de pós-graduação para os professores e demais profissionais da educação.	Não se aplica	Realizada
16.2	2017	Fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, para os profissionais da educação em outros segmentos que não os do magistério.	Não se aplica	Não iniciada
16.3	2017	Monitorar as políticas nacionais e estadual de incentivo e qualidade na formação continuada em nível de pós-graduação, para os profissionais da educação, por meio do Colegiado de Educação da AMARP e UNDIME/SC.	Não se aplica	Não iniciada

XVII – META DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

META 17	Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a considerar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, dentro do prazo de vigência deste PME.
----------------	---

a) INDICADORES:

Indicadores 17A	Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META PREVISTA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
Não prevista no PME	DADO OFICIAL	SI	-
	DADO LOCAL	SI	-

Obs: SI – Sem informação

A Meta 17 é um desafio não só para o município de Macieira, como para todo o Brasil. A Lei 11.738/2008 do piso nacional, vem alavancando o piso nacional ano a ano e talvez seja o mecanismo que poderá levar a uma possível equiparação aos demais profissionais com escolaridade equivalente até o final da vigência do PNE e PME, mas isso não está bem elucidado, nem conta com o apoio financeiro do governo federal, em regime de colaboração.

A única entre as quatro estratégias da meta da valorização dos profissionais do magistério avaliada na condição de “realizada” até o ano de referência 2017, foi a 17.1 (cumprimento do piso nacional profissional), as demais não foram iniciadas.

No que concerne ao piso nacional profissional, há que se destacar que o município não possui em seu quadro de profissionais efetivos, docentes com formação de magistério de nível médio.

b) ESTRATÉGIAS:

ESTRATÉGIA	PRAZO	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	ESTRATÉGIA: Realizada / Não iniciada / Em andamento
17.1	2017	Cumprir a Lei do Piso Nacional e de valorização do magistério público municipal.	LOA/2017 – Objeto 2036 e 2038 (Fundeb 60%)	Realizada
17.2	2024	Promover, em regime de colaboração, estudo de viabilidade quanto à equiparação do rendimento médio dos profissionais do magistério aos demais profissionais com	Não se aplica	Não iniciada

		escolaridade equivalente, segundo parâmetros nacionais de salários a serem levantados e definidos pelo MEC e SED.		
17.3	2020	Mobilizar forças políticas e de interesse de classe quanto à desvinculação das políticas de valorização do magistério público municipal, dos limites estabelecidos na LRF nº 101/2000, Art. 20, inciso III, alínea “b”, dos gastos com pessoal no setor público pelo poder executivo em 54%, a fim de permitir que potenciais recursos do Fundeb possam ser utilizados na efetiva valorização dos profissionais do magistério, independentemente dos limites de gastos com pessoal por parte do executivo municipal.	Não se aplica	Não iniciada
17.4	2017	Reivindicar da União a assistência financeira aos entes federados (Estado e Município), a implementação de políticas de valorização dos profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.	Não se aplica	Não iniciada

XVIII – META DOS PLANOS DE CARREIRA

META 18	Assegurar a existência e reformulação dos planos de Carreira para os profissionais da educação básica de todos os sistemas de ensino e, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.
----------------	---

a) INDICADORES:

Indicador	Descrição	Situação
18A	Existência de Plano de Carreira para os profissionais da educação básica.	Atendido
18B	Reformulação do Plano de Carreira dos profissionais da educação básica.	Não atendido
18C	Tomar como referência o piso salarial profissional nacional.	Atendido

A Rede Municipal de Ensino possui Plano de Carreira para o Magistério, aprovado em 2009, porém, não promoveu sua reformulação desde então. Apesar das dificuldades enfrentadas pelo município em corresponder com o pagamento do piso nacional profissional, até 2017 conseguiu que o piso ficasse acima do PNP para docentes com nível superior. A Rede não possui docentes efetivos com formação de magistério de nível médio.

O gráfico abaixo mostra a evolução do Piso Nacional Profissional em relação ao Piso local dos docentes com ensino superior, onde em 2009 o piso local era 45,3% pontos percentuais superior ao PNP e para 2017 ficou apenas 1,92% pontos percentuais acima, demonstrando a alavancagem do piso nacional em relação a capacidade de reposição salarial do município.



Relacionado às estratégias da Meta 18, dos Planos de Carreira, das sete apenas três foram avaliadas como “realizada” no período, sendo: 18.1 – do cumprimento do PNP; 18.5 – previsão de licenças remuneradas no plano de carreira para qualificação profissional; 18.6 – cooperação na realização dos censos educacionais no registro da qualificação dos profissionais da educação. As demais estratégias encontram-se em andamento ou não iniciadas.

a) ESTRATÉGIAS:

ESTRATÉGIA	PRAZO	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	ESTRATÉGIA: Realizada / Não iniciada / Em andamento
18.1	2017	Cumprir a Lei do Piso Nacional e de valorização do magistério público.	LOA/2017 – Objeto 2036 e 2038 (Fundeb 60%)	Realizada
18.2	2017	Fazer cumprir e reavaliar periodicamente o Plano de Carreira do Magistério das Redes Municipal e Estadual de Ensino.	Não se aplica	Não iniciada
18.3	2017	Estruturar as Redes Públicas de educação básica de modo que, os cargos em provimento efetivo se aproximem ao máximo de 100% em relação aos cargos oferecidos e, preferencialmente, com vínculo de 40 horas e lotação no mínimo de escolas possível.	Não se aplica	Em andamento
18.4	2020	Apoiar e aderir à iniciativa do MEC em criar prova nacional para subsidiar os Estados e os Municípios na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da educação básica pública.	Não se aplica	Não iniciada
18.5	2016	Prever critérios, no Plano de Carreira dos profissionais da educação do Município, quanto às licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de mestrado.	Não contemplada	Realizada
18.6	2017	Cooperar na realização de censos educacionais realizados pelo MEC, quanto à qualificação do quadro de pessoal dos profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério.	Não se aplica	Realizada
18.7	2017	Estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação de todos os sistemas de ensino, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos Planos de Carreira.	Não se aplica	Em andamento

XIX – META DA GESTÃO DEMOCRÁTICA

META 19	Assegurar condições, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar.
----------------	---

A gestão democrática é exercida por meio dos Conselhos Municipal de Educação, CACS Fundeb e CAE, Associação de Pais e Professores das unidades escolares e Fórum Municipal de Educação, porém, há que se avançar em muitos aspectos até o final da vigência do PME, em razão de muitas estratégias relativas a esta meta não terem sido alcançadas no prazo estipulado.

b) ESTRATÉGIAS:

ESTRATÉGIA	PRAZO	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	ESTRATÉGIA: Realizada / Não iniciada / Em andamento
19.1	2016	Adequar a legislação local, frente às prerrogativas de priorização do repasse de transferências voluntárias da União na área da educação para os entes federados que tenham aprovado legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a legislação nacional, e que considere, conjuntamente, para a nomeação dos diretores de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar.	Não se aplica	Não iniciada
19.2	2017	Incentivar a participação nos programas de apoio e formação aos conselheiros da Câmara do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.	Não se aplica	Não iniciada
19.3	2020	Incentivar a participação nos Fóruns Permanentes de Educação: municipal, estadual e nacional.	Não contemplada	Realizado
19.4	2016	Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se lhes, inclusive, espaços	Não se aplica	Não iniciada

		adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.		
19.5	2020	Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.	Não se aplica	Não iniciado
19.6	2017	Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares.	Não se aplica	Realizada
19.7	2017	Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino.	Não se aplica	Em andamento

XX – META DO FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

META 20	Manter e otimizar o investimento público na área educacional municipal e ampliar o regime de colaboração, na obtenção de recursos, junto ao Estado e União.
----------------	--

Em razão da pequena população do município, o quantitativo de matrículas é bastante reduzido, levando o município a apresentar restituição de recursos do Fundeb (conta estadual) muito abaixo dos valores que lhe são retidos (20%), conforme se observa no quadro a seguir, em que o município restituiu menos da metade em 2016 e pouco mais da metade em 2017 dos valores que é descontado no referido fundo.

Transferências X Descontos (2016 e 2017) da Conta Fundeb/SC

Ano	Transferências	Descontos	Diferença	Diferença (%)
2016	985.828,65	2.083.160,76	-1.097.332,11	-111,3 %
2017	1.221.742,99	2.113.790,64	-892.047,65	-73,0 %

O índice de aplicação de recursos em educação no município para os períodos de 2016 e 2017 corresponderam respectivamente à 30,68% e 30,19%, ou seja 5,68% e 5,19% maior que o mínimo exigido pela LRF.

Entre as oito estratégias da meta do financiamento da educação, as que apresentam atribuição local na sua consecução foram avaliadas como realizadas ou em andamento. As demais, que dependem da instância federal, foram avaliadas como “não iniciada”.

a) ESTRATÉGIAS:

ESTRATÉGIA	PRAZO	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	ESTRATÉGIA: Realizada / Não iniciada / Em andamento
20.1	2017	Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica (FUNDEB, Salário-educação, PNATE, PNAE, PDDE e outros), observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados.	LOA/2017 – Objeto 2036 e 2038 (Convênio com a União)	Realizada
20.2	2017	Cobrar da União os investimentos na manutenção e desenvolvimento do ensino, previstos no PNE, durante seu prazo de vigência.	Não se aplica	Não iniciada

20.3	2017	Manter e otimizar os investimentos do município, na manutenção e desenvolvimento do ensino, considerando a média aplicada na educação na década atual.	Não se aplica	Realizada
20.4	2017	Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e o controle interno do Município.	Não se aplica	Em andamento
20.5	2017	Atribuir à SEMED a função de gestão e ordenamento das despesas, dos recursos da educação, nas diversas etapas e modalidades de ensino, de sua competência.	Não se aplica	Realizada
20.6	2017	Manter e fazer adesão aos atuais e futuros programas e projetos do MEC/FNDE, que venham a contribuir com recursos e benefícios para a municipalidade.	LOA/2017 – Objeto 2036 e 2038 (Convênio com a União)	Em andamento
20.7	2017	Cobrar da União e Estado à regulamentação do regime de colaboração entre os entes federados, previstos na Constituição Federal.	Não se aplica	Não iniciada
20.8	2017	Apoiar a aprovação e aplicação da Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica, em cada sistema e rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade mensuradas por institutos oficiais de avaliação educacionais.	Não se aplica	Não iniciada

3. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

O presente relatório de avaliação do Plano Municipal de Educação do município de Macieira, correspondente ao período do 1º Ciclo (2015/2017), serviu como rico espaço de reflexões desse importante documento, aferindo Metas, Estratégias e Indicadores, como meio de mensurar o avanço educacional no referido espaço tempo, redefinindo o compromisso coletivo que haveremos de empreender (estado, sociedade e cidadão) para atingirmos os objetivos propostos para o decênio.

Uma das maiores dificuldades encontradas neste ciclo de avaliação correspondeu as variações/imprecisões dos indicadores em relação as fontes disponíveis, cuja complexidade envolvida e dificuldades do município em aferir tais indicadores, acabam gerando insegurança/dúvidas de que retratem com fidedignidade o momento presente.

Outra questão que trouxe maior clareza com os estudos realizados é de que a Rede Municipal de Ensino tem ficado com uma carga bastante desproporcional em relação as demandas educacionais, sem poder contar com o necessário apoio, em regime de colaboração, do estado e da união e, agravadas pelas limitações financeiras do município nos últimos anos. Nesse sentido, a Equipe Coordenadora e Equipe Técnica sugerem a reavaliação de algumas Metas, bem como o excessivo número de Estratégias, as quais, em muitos casos, se distanciam da realidade local e do campo de inferência do município.

Neste primeiro ciclo de avaliação do PME de Macieira, no que se refere às metas é possível afirmar sucintamente que:

- A universalização no atendimento de matrículas na Educação Básica prevista nas metas 1, 2 e 3, foi atingida pelo município, mesmo que indicadores oficiais não mostrem isso para os Anos Finais e Ensino Médio. Tal afirmação se sustenta pelas argumentações levantadas no estudo: 1. Não há registro de lista de espera por vagas dos 4 aos 17 anos; 2. Há vagas disponível para ingresso na Pré-escola ao Ensino Médio; 3. Não há registro junto à Rede de Proteção Social de que haja aluno sem acesso ao sistema regular de ensino; 4. Alunos residente no município buscam formação, principalmente no Ensino Médio, em outros municípios, ficando fora dos registros de contabilização das matrículas locais.
- Com relação aos indicadores de fluxo dos alunos no Ensino Fundamental e Ensino Médio, Metas 2 e 3, no que tange à conclusão dos estudos pelos alunos em cada etapa na idade recomendada, para que se atinjam os indicadores previstos, há que se levar em consideração os microindicadores de evasão, abandono e distorção idade-série, para que os objetivos propostos possam realmente ser atingidos na vigência do plano decenal.

- Meta 4 – Da Inclusão. Não há registro junto à Rede de Proteção Social de que alunos de inclusão, dos 4 aos 17 anos, estejam sem atendimento junto às unidades escolares locais. O censo da educação básica 2017 aponta 9 alunos de Educação Especial em classes comuns, sendo 4 na Rede Municipal e 5 na Rede Estadual. Até o ano letivo de 2017 não houve disponibilidade de salas de AEE nas escolas de educação básica local.
- No tocante à Meta 5 - Da alfabetização Infantil, a Rede Municipal de Ensino vem garantindo a alfabetização das crianças até os 8 anos de idade, com bom desempenho nas provas do Saeb/ANA em Leitura e Escrita, sendo necessário, no entanto, melhorar a proficiência em Matemática.
- A Meta 6, da Educação Integral é insipiente no município. Nenhuma das escolas pública oferece educação em tempo integral, em virtude da falta de infraestrutura física e/ou de apoio logístico e financeiro em parceria com o governo federal e/ou estadual. A etapa da Educação Infantil, principalmente na modalidade de creche, com maior potencial/necessidade de atendimento em tempo integral, não dispõe de unidade escolar específica para esse tipo de atendimento no município.
- No que concerne à meta 7, da qualidade da educação básica, as escolas sediadas no município sempre tiveram dificuldades em dispor dos resultados das avaliações externas do Saeb-Inep/Prova Brasil, em razão do não atendimento da condição de haver no mínimo 20 alunos por turma para que a avaliação pudesse ser aplicada. O único resultado disponível para o período decorrido do plano decenal consiste na avaliação do Ideb/2015 para a Rede Municipal Anos Iniciais, em que a meta prevista era de 5,6 e o resultado foi ultrapassado em 0,8 décimos, com a obtenção do Ideb 6,4.
Ressalta-se nesse sentido que a Rede Municipal instituiu a Prova de Proficiência do 1º ao 9º Ano, a qual é pautada nas concepções no Inep/MEC (avaliações externas) e nos níveis de proficiência.
- As Metas 8, 9, 10, 11 e 12, que tratam da: Elevação da Escolaridade Média da população adulta; Alfabetização de Jovens e Adultos; EJA Regular/Profissionalizante; Educação Profissional e Educação Superior, no que concerne ao município, as medidas que auxiliam no sentido de promover avanço nos indicadores destas metas, consistem na oferta do transporte escolar local e intermunicipal, por meio do qual a população consegue acessar as diversas etapas e modalidades de ensino oferecidas no município e/ou regionalmente. Outra alternativa viabilizada na vigência do plano decenal foi a criação do Programa de Educação de Jovens e Adultos, com a oferta de vagas nos Anos Iniciais e Finais, na sede urbana e na comunidade rural do KM 30.

O compromisso em avançar nas metas 8 a 12, dependem consideravelmente da responsabilidade legal e do regime de colaboração do estado e da união, em virtude de o Ensino Médio e Superior ser de responsabilidade destes entes da federação. Mesmo

assim, o município acaba assumindo responsabilidades e custos, sem que possa contar com o devido apoio logístico e financeiro necessários.

- As Metas 13 e 14 que tratam da qualidade do Ensino Superior, são de atribuição do governo estadual e federal, cabendo ao município assumir estratégias contributivas, colaborativas e de cobranças.
- Em relação às metas 15 e 16, que abordam a qualificação e formação continuada dos Profissionais da Educação, houve consideráveis avanços nos últimos anos, onde a grande maioria dos profissionais/docentes possuem formação superior na área de atuação, 50% possuem pós-graduação e a formação continuada de no mínimo 80 horas a cada dois está sendo garantida. Avanços nestes indicadores poderão ser potencializados com a realização de concurso público e incentivos existentes no plano carreira do magistério público.
- A Meta 17, da valorização dos profissionais da educação e da equiparação salarial a dos demais profissionais com escolaridade equivalente está longe de ser atingida. A maior esperança nesse sentido é a alavancagem do piso nacional profissional e da capacidade financeira do município e do estado em corresponder com a Lei 11.738/2008, bem como poder contar com maior aporte financeiro do governo federal, em regime de colaboração, em conformidade com compromissos assumidos em lei.
- Quanto à Meta 18, dos Planos de Carreira dos profissionais da educação básica, no que tange a sua existência, isso já está consolidado para a Rede Municipal e Estadual, havendo necessidade de se avançar em relação a sua atualização e garantia do piso profissional, principalmente no plano de carreira da rede municipal.
- A meta da gestão democrática, Meta 19, precisa ser exercitada no dia a dia, exigindo envolvimento e colaboração de todos os segmentos da sociedade em prol da educação e de modo especial da comunidade escolar. Os mecanismos de fiscalização e controle estão instituídos e em pleno exercício, mesmo assim, há espaços para avanços e melhorias.
- A Meta 20, do financiamento da educação, destaca-se as dificuldades financeiras que o município apresenta em relação às restituições do Fundeb, pelo pequeno número de matrículas que atende em sua rede, cuja utilização desta fonte de recurso acaba sendo destinada ao pagamento dos professores. Tal conjuntura financeira tem levado o município aplicar bem acima dos 25% exigidos pela LRF, ou seja, próximo de 30% nos últimos anos (30,68% em 2016 e 30,19% em 2017).

Concernente ao primeiro ciclo de avaliação do PME (2015-2017), destaca-se a fragilidade enfrentada na disposição de dados mais atualizados e confiáveis, em virtude de tratar-se de um espaço/tempo intermediário ao Censo Populacional do IBGE e utilização de dados estimados; ademais, as próprias fontes do MEC/Inep, disponíveis na plataforma do PNE em Movimento, apresentam muitos indicadores com base anterior ao início da vigência dos planos decenais.

De modo geral é possível concluir que houveram muitos avanços no período, principalmente em relação às questões da universalização do atendimento, acessibilidade e formação docente. Alguns aspectos poderão contribuir de forma muito significativa se houver empenho coletivo em refletir e buscar a melhor solução no tocante a:

- Como garantir o pagamento do piso nacional profissional nos próximos anos;
- Reformulação do Plano de Carreira da Rede Municipal de Ensino;
- Amplo estudo dos recursos do Fundeb e suas implicações financeiras ao município;
- Buscar apoio em regime de colaboração com a união e o estado para enfrentar as dificuldades que o município apresenta e poderá enfrentar no atendimento da demanda educacional futura;
- Disponibilizar de infraestrutura física que permita uma melhor atuação do município na etapa de creche na Educação Infantil;
- Maior apoio logístico e nos custos do transporte escolar local, em virtude da baixa densidade populacional e grande área territorial a ser percorrida nos trajetos oferecidos, bem como no transporte escolar intermunicipal no transporte dos alunos do ensino técnico profissionalizante e superior.

Outro fator considerado pelas Equipes Técnica e Coordenadora em relação a avaliação do Plano Municipal de Educação é de que seria mais adequado que os próximos ciclos de avaliação sejam realizados em espaço tempo maior do que o proposto na lei atual, ou seja, que os próximos ciclos de avaliação sejam realizados nos anos de 2021 e 2024.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Conselho Nacional da Educação. Câmara Nacional de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica / Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

_____. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Plano Nacional de Educação – PNE EM MOVIMENTO. Diário Oficial da União, Brasília, DF. 2018.

_____. Plano Nacional de Educação. Centro de Documentação e Informação. Coordenação de Publicações. Brasília: 2015.

_____. Lei nº 787/2015, de 09 de junho de 2015. Plano Municipal de Educação. Publicado no Portal da Transparência, Site da Prefeitura de Macieira. Disponível em: <http://www.legislacaomunicipal.com/gedocnet/imagens/95992020000100/lei00872.pdf>.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e estatística. **PAS - Pesquisa Anual de Serviços** [online]. Disponível na internet via [www](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/ecnomia/comercioeservico/pas/pas2006) URL: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/ecnomia/comercioeservico/pas/pas2006>. Arquivo consultado fevereiro de 2018.

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Dicionário de Indicadores Educacionais. Ministério da Educação. Disponível em: www.inep.gov.br. Acessado em fevereiro de 2018.

_____. Sinopses do Censo da Educação Básica 2015, 2016 e 2017. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Arquivos consultados no primeiro quadrimestre de 2018.

QEDU. Portal da Fundação Lemann. Disponível em: <http://www.qedu.org.br/#>

DATASUS. Portal do Departamento de Informática do SUS. Disponível em: <http://datasus.saude.gov.br/>

ANEXOS

NOTAS TÉCNICAS



MUNICÍPIO DE MACIEIRA

MACIEIRA - SANTA CATARINA

NOTA TÉCNICA

NÚMERO: 001/2017/Equipe Técnica-Coordenadora/Monitoramento PME

ASSUNTO: Em se tratando da Meta 08 do PME, a qual diz: **“Elevar a escolaridade média da população adulta (maior de 18 anos), em todas as faixas etárias.”** Ressalta-se a necessidade de complementação da mesma, tendo em vista atribuir-lhe maior paridade à Meta 08 do PNE, com definição da faixa etária e melhor acompanhamento de indicadores oficiais capazes de monitorá-la.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO: Nadir Z. Telegen, Esther B. Tasca, Kenilli Bassani, Cristiane Turmina, Evani D. Cardoso, Marylucy B. Setti e Salete Catarina Liskievich.

HISTÓRICO: Na definição da Meta 08 do Plano Municipal de Ensino em 2015, não houve a preocupação em relação ao monitoramento da referida meta ao longo do tempo, para a qual não se definiu claramente a faixa etária de mensuração da escolaridade da população, como consta na Meta 08 do PNE. Vale ressaltar que o IBGE coleta e disponibiliza dados de escolarização (anos de estudo), da população dos 18 aos 29 anos de idade e não de todas as faixas etárias acima dos 18 anos.

ANÁLISE TÉCNICA: Considerando a dificuldade em monitorar os anos de escolarização da população adulta do município de Macieira, sem um limite de faixa etária, bem como da falta de dados oficiais além daqueles disponibilizados oficialmente e publicamente pelo IBGE, por meio dos quais torna-se possível o monitoramento da referida meta ao longo do tempo, julgamos adequado que a Meta 08 seja reescrita com a definição da faixa etária, se aproximando do que consta na Meta 08 do PNE.

CONCLUSÃO: Providenciar alteração da Lei do PME nº 787/2015, dando nova redação à Meta 08, com a seguinte redação: **“Elevar a escolaridade média da população adulta, de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo até o último ano de vigência deste Plano.”**

Macieira, 31 de agosto de 2017.



MUNICÍPIO DE MACIEIRA
MACIEIRA - SANTA CATARINA

NOTA TÉCNICA

NÚMERO: 002/2017/Equipe Técnica-Coordenadora/Monitoramento PME

ASSUNTO: Em se tratando da Meta 09 do PME, a qual diz: “Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, diminuir ao máximo o analfabetismo absoluto e minimizar o analfabetismo funcional.” Ressalta-se a necessidade de complementação da mesma, tendo em vista a não quantificação de quanto se deseja diminuir em relação ao analfabetismo funcional.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO: Nadir Z. Telegen, Esther B. Tasca, Kenilli Bassani, Cristiane Turmina, Evani D. Cardoso, Marylucy B. Setti e Salete Catarina Liszkievich.

HISTÓRICO: Na definição da Meta 09 do Plano Municipal de Ensino em 2015, não houve a preocupação em relação ao monitoramento da referida meta ao longo do tempo, para a qual não se definiu claramente o quanto se pretendia minimizar em relação ao analfabetismo absoluto e funcional.

ANÁLISE TÉCNICA: Considerando a dificuldade em monitorar o analfabetismo absoluto e funcional, sem um quantitativo definido, bem como a falta de dados oficiais que não os produzidos pelo IBGE, julgamos adequado que a Meta 09 seja reescrita com a definição do quantitativo que se deseja reduzir em relação ao analfabetismo absoluto e funcional da população de 15 anos ou mais.

CONCLUSÃO: Providenciar alteração da Lei do PME nº 787/2015, dando nova redação à Meta 09, com a seguinte redação: “Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, diminuir em 50% o analfabetismo absoluto e funcional.”

Macieira, 31 de agosto de 2017.



MUNICÍPIO DE MACIEIRA
MACIEIRA - SANTA CATARINA

NOTA TÉCNICA

NÚMERO: 003/2018/Equipe Técnica-Coordenadora/Monitoramento PME

ASSUNTO: Indicador 1A – Percentual da população de 4 e 5/6 anos que frequenta a escola.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO: Nadir Z. Telegen, Esther B. Tasca, Kenilli Bassani, Cristiane Turmina, Evani D. Cardoso, Marylucy B. Setti e Salete Catarina Liskievich.

HISTÓRICO: A Lei Municipal nº 787/2015, que instituiu o Plano Municipal de Educação, prevê em sua Meta 1, Indicador 1A “**Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 ou 6 anos de idade (de acordo com a data corte de ingresso no Ensino Fundamental).**”

ANÁLISE TÉCNICA: De acordo com dados apurados de fontes oficiais, o Indicador 1A apresentou o seguinte resultado, para dados de matrículas do Educacenso 2017 e população estimada IBGE (ver quadro 1 abaixo):

$$\frac{\text{População de 4 a 5 anos de idade que frequenta a escola}}{\text{População de 4 a 5 anos de idade}} \times 100 = \frac{57}{49} \times 100 = \mathbf{116,3\%}$$

Quadro 1 - Número de matrículas atendidas no município de Macieira, na faixa etária dos 4 e 5 anos de idade, por Modalidade de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial de 2017

População 4 e 5 anos (estimativa média do IBGE para o período)	Ano	Creche	Pré- escola	Anos Iniciais	Total	Atendimento estimativa
49	2017	6	51	0	57	116,3%

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2017 e estimativa populacional IBGE

Vale destacar que a Rede Municipal de Ensino não apresenta restrição de acesso aos alunos na faixa etária dos 4 e 5 anos de idade nos últimos anos, bem como realiza transporte escolar com cobertura em todas as localidades rurais e declara não haver registro junto a Rede de Proteção Social de que haja alguma criança de 4 e 5 anos fora da escola.

Pesquisa de campo realizada em parceria entre a Secretaria de Educação e Secretaria da Saúde, por meio das Agentes Comunitárias de Saúde e informações da base de dados do Sistema DataSus, foi possível confirmar que o atendimento das crianças de 4 e 5/6 anos é realmente de 100%, conforme abaixo:

$$\frac{\text{Pop. de 4 a 5 anos de idade que frequenta a escola (Sinopse Educacenso 2017)}}{\text{População de 4 a 5 anos de idade (DataSus)}} \times 100 = \frac{57}{57} \times 100 = \mathbf{100,0\%}$$

CONCLUSÃO: Considerando os dados mais atuais e a pesquisa de campo realizada no período de monitoramento do PME, fica evidenciado que o Indicador 1A da Meta 1 está plenamente atendido, ou seja, a universalização do atendimento da demanda de 4 e 5/6 anos foi atingida.

Macieira, 18 de maio de 2018.



MUNICÍPIO DE MACIEIRA
MACIEIRA - SANTA CATARINA

NOTA TÉCNICA

NÚMERO: 004/2018/Equipe Técnica-Coordenadora/Monitoramento PME

ASSUNTO: Indicador 1B – Percentual da população de 0 a 3 anos atendidas em creche.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO: Nadir Z. Telegen, Esther B. Tasca, Kenilli Bassani, Cristiane Turmina, Evani D. Cardoso, Marylucy B. Setti e Salete Catarina Liskievich.

HISTÓRICO: A Lei Municipal nº 787/2015, que instituiu o Plano Municipal de Educação, prevê em sua Meta 1, Indicador 1B “**ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PME.**”

ANÁLISE TÉCNICA: De acordo com dados mais recentes apurados de fontes oficiais, o Indicador 1B apresentou o seguinte resultado, para dados de matrículas do Censo da Educação Básica 2017 e população estimada do IBGE para o período:

$$\frac{\text{Pop. de 0 a 3 anos de idade que frequenta a escola (Sinopse Educacenso 2017)}}{\text{População de 0 a 3 anos de idade (IBGE estimativa 2016)}} \times 100 = \frac{30}{66} \times 100 = 45,5\%$$

Mesmo que os dados oficiais possam apontar um atendimento de 45,5%, não se acredita que o atendimento seja dessa ordem, em virtude de não haver infraestrutura de creche no município, bem como de se atender apenas crianças com idade mais próxima dos 3 anos e junto com a etapa do Pré-escolar nas escolas estruturadas para o atendimento do Ensino Fundamental. Outro fator limitante neste atendimento é de que o maior contingente de crianças de 0 a 3 anos residem na área rural, onde o transporte escolar não consegue dar suporte às especificidades de atendimento a esta faixa etária.

Pesquisa de campo realizada em parceria entre a Secretaria de Educação e Secretaria da Saúde, por meio das Agentes Comunitárias de Saúde, conseguiu-se apurar que o atendimento de 0 a 3 anos chegou ao percentual aproximada de 25% (24,8%) em 2017.

$$\frac{\text{Pop. de 0 a 3 anos de idade que frequenta a escola (Sinopse Educacenso 2017)}}{\text{População de 0 a 3 anos de idade (DataSus)}} \times 100 = \frac{30}{121} \times 100 = \mathbf{24,8\%}$$

CONCLUSÃO: Considerando as condições de atendimento da Educação Infantil na etapa de creche, em que não há escola com infraestrutura específica para esse atendimento, bem como de fatores limitantes na oferta de transporte escolar, conclui-se que os estudos locais são mais realistas e assertivos quanto ao índice de atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade em creche e, apesar das fragilidades estruturais existente nesta etapa de escolaridade, a Rede Municipal de Ensino conseguiu atingir em 2017 metade da meta prevista para 2024, ou seja, 24,8% de 50%.

Macieira, 18 de maio de 2018.



MUNICÍPIO DE MACIEIRA
MACIEIRA - SANTA CATARINA

NOTA TÉCNICA

NÚMERO: 005/2018/Equipe Técnica-Coordenadora/Monitoramento PME

ASSUNTO: Indicador 2A – Percentual da população de 6 a 14 no Ensino Fundamental.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO: Nadir Z. Telegen, Esther B. Tasca, Kenilli Bassani, Cristiane Turmina, Evani D. Cardoso, Marylucy B. Setti e Salete Catarina Liszkievich.

HISTÓRICO: A Lei Municipal nº 787/2015, que instituiu o Plano Municipal de Educação, prevê em sua Meta 2, Indicador 2A “**Universalizar o ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos.**”

ANÁLISE TÉCNICA: De acordo com dados de fontes oficiais, o Indicador 2A apresentou o atendimento de 93,7%, para dados de matrículas do Censo da Educação Básica 2017 e população estimada do IBGE para o período, conforme segue:

$$\frac{\text{Pop. de 6 a 14 anos de idade que frequenta a escola (Sinopse Educacenso 2017)}}{\text{População de 6 a 14 anos de idade (IBGE estimativa 2016)}} \times 100 = \frac{281}{300} \times 100 = \mathbf{93,7\%}$$

Mesmo que os dados oficiais apontem que a universalização não foi atingida no período de monitoramento, pesquisa de campo realizada em parceria entre a Secretaria de Educação e Secretaria da Saúde, por meio das Agentes Comunitárias de Saúde e dados do Sistema DataSUS, conseguiu-se apurar que o atendimento dos 6 a 14 anos em 2017 atingiu o percentual de 105,2%, conforme abaixo:

$$\frac{\text{Pop. de 6 a 14 anos de idade que frequenta a escola (Sinopse Educacenso 2017)}}{\text{População de 6 a 14 anos de idade (DataSus)}} \times 100 = \frac{281}{267} \times 100 = \mathbf{105,2\%}$$

Vale ressaltar de que não há registros junto à Rede de Proteção Social de que crianças e/ou adolescentes dos 6 aos 14 anos estejam sem frequentar a escola no município.

CONCLUSÃO: Com base nos dados apurados pelo município no período de monitoramento do PME e conhecendo plenamente a realidade local, é possível afirmar que a universalização do ensino fundamental dos 6 aos 14 anos de idade, Indicador 2A, está consolidado no município, sendo ratificado pelas informações de que não há restrições de acesso ao ensino fundamental, nem registros de alunos que estejam fora da escola nesta etapa de escolaridade no município.

Macieira, 18 de maio de 2018.



MUNICÍPIO DE MACIEIRA
MACIEIRA - SANTA CATARINA

NOTA TÉCNICA

NÚMERO: 006/2018/Equipe Técnica-Coordenadora/Monitoramento PME

ASSUNTO: Indicador 3A – Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO: Nadir Z. Telegen, Esther B. Tasca, Kenilli Bassani, Cristiane Turmina, Evani D. Cardoso, Marylucy B. Setti e Salete Catarina Liskievich.

HISTÓRICO: A Lei Municipal nº 787/2015, que instituiu o Plano Municipal de Educação, prevê em sua Meta 3, Indicador 3A “**Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos.**”

ANÁLISE TÉCNICA: De acordo com dados apurados de fontes oficiais, o Indicador 3A apresenta segundo dados do PNE em Movimento (Relatório Linha de Base 2014 – Inep), 69,3% de atendimento. Se utilizarmos os dados de matrículas do Censo da Educação Básica 2017 e população estimada do IBGE para o período, conforme segue, o atendimento da população dos 15 aos 17 anos é ainda menor: 57,8%:

$$\frac{\text{Pop. de 15 a 17 anos de idade que frequenta a escola (Sinopse Educacenso 2017)}}{\text{População de 15 a 17 anos de idade (IBGE estimativa 2016)}} \times 100 = \frac{67}{116} \times 1 = \mathbf{57,8\%}$$

Levantamentos realizados pela Secretaria de Educação e Equipe Coordenadora confirmam em parte os dados oficiais, porém, não há registro junto à Rede de Proteção Social, principalmente no Conselho Tutelar e pelo Sistema APOIA, de que haja aluno não atendido na faixa etária considerada, até porquê, parte dos alunos buscam formação fora do município no Ensino Médio Profissionalizante (IFC, Colégio Agrícola e outros).

Vale ressaltar que não há limitação de vagas para acesso ao ensino médio local na área urbana e há disponibilidade de transporte escolar municipal e intermunicipal gratuito para acesso a este nível de escolaridade.

CONCLUSÃO: Apesar dos indicadores oficiais apontarem que o atendimento da demanda da população dos 15 aos 17 anos não foi universalizada, se levarmos em consideração os apontamentos apresentados na Análise Técnica, é possível concluir que a universalização de alguma forma foi atingida, em virtude de não haver restrições ao livre acesso às vagas no município e fora dele, exceto pela limitação de não haver oferta de ensino médio no período noturno na Escola Estadual local.

Macieira, 18 de maio de 2018.



MUNICÍPIO DE MACIEIRA
MACIEIRA - SANTA CATARINA

NOTA TÉCNICA

NÚMERO: 007/2018/Equipe Técnica-Coordenadora/Monitoramento PME

ASSUNTO: Indicador 4A – Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO: Nadir Z. Telegen, Esther B. Tasca, Kenilli Bassani, Cristiane Turmina, Evani D. Cardoso, Marylucy B. Setti e Salete Catarina Liskievich.

HISTÓRICO: A Lei Municipal nº 787/2015, que instituiu o Plano Municipal de Educação, prevê em sua Meta 4, Indicador 4A “**Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao Atendimento Educacional Especializado-AEE, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo.**”

ANÁLISE TÉCNICA: Em relação à Educação Inclusiva, os avanços foram significativos nos últimos sendo uma das principais conquistas/desafio, a inserção desse aluno no ensino regular.

Apesar do indicador oficial apontar um atendimento de 90,0% relativo a data base de 2014 (PNE em Movimento), atualmente o município não tem registro de que haja aluno de inclusão, na faixa etária dos 4 a 17 anos, desassistido pelo ensino regular.

A Rede Municipal de Ensino ainda não possui sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE), mesmo assim, presta auxílio a esses alunos com os recursos que dispõe.

No Censo da Educação Básica de 2017, foram registradas 09 matrículas de alunos da Educação Especial em classes comuns e em todas as etapas de escolaridade, conforme quadro a seguir. Dos 9 alunos incluídos na rede regular, a Rede Estadual atende 5 alunos e a Rede Municipal 4, em que a deficiência intelectual é a principal síndrome.

Número de matrículas na Educação Especial em Classes Comuns no município de Macieira – Ensino Regular e/ou EJA, por Rede e Etapa de Ensino – 2017.

Total de matrículas	Rede de Ensino		Etapa de escolaridade				
	Estadual	Municipal	Creche	Pré-escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio
9	5	4	0	0	2	7	0
Tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação ¹							
Baixa visão	Deficiência física	Deficiência intelectual	Deficiência múltipla	Autismo			
1	1	7	1	2			

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2017

Nota: 1 - O mesmo aluno pode ter mais de um tipo de deficiência ou transtorno global do desenvolvimento.

CONCLUSÃO: Com base nas informações apresentadas na análise técnica e da atenção que o município consegue oferecer aos alunos de inclusão dos 4 aos 17 anos, com os recursos que possui, é possível afirmar que esse direito à inclusão no ensino regular em classes comuns está consolidado no município.

Macieira, 18 de maio de 2018.